



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 080/PMCS -SMPROS /2022

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA LOC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LT, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato n.º 080/PMCSA-SMPROS/2022, Constitui objeto a locação anual de veículos de serviço (com sistema de rastreamento e monitoramento incluso) com motorista, sem combustível objetivando o deslocamento para apoio das atividades técnico-administrativas, oriundo do Processo Administrativo n.º 064/2022, Processo licitatório n.º 032/PMCSA-SEARH/2022, Ata de Registro de Preços n.º 050/PMCSA-SEARH/2022, Pregão Eletrônico n.º 019/PMCSA-SEARH/2022, da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, as partes a seguir identificadas: O **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, pessoa jurídica de direito público interno, situado na Rua Manoel Queiroz da Silva, n.º 145, Torrinha, através da **Secretaria Municipal de Programas Sociais**, representada pela **Sra. Andréa Maria Galdino dos Santos**, brasileira, Assistente Social, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º 5.074.098 - SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º. 030.918.084-83, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, a empresa **LOC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.214.147/0001-35, com sede na Rua Jossiane N Silva N.º 401- Rosa Elze - São Cristóvão/SE, fone: (79) 3014-4357 / 3029-0915, e-mail: recepcao.loc@hotmail.com / daniel@locempreendimentos.com.br, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. **Daniel Prado Hardman**, portador da cédula de identidade sob o n.º 3.014.689-5 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 017.439.475-69, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a **Comunicação Interna de n.º 781/2023**, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos, datada de 14 de julho de 2023, na qual solicita a elaboração de Termo Aditivo, visando Prorrogação contratual.

Considerando que o Contrato supramencionado foi celebrado em 31 de Agosto de 2022, pelo período de 12 (doze) meses, encontrando-se em vigência com prazo final para o dia 31 de Agosto de 2023., no valor inicial de **R\$ 227.614,32 (duzentos e vinte e sete mil e seiscentos e quatorze reais e trinta e dois centavos)** e atual de **R\$ 248.374,58 (duzentos e quarenta e oito mil e trezentos e setenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos)**.

Considerando que o inciso II do artigo 57, da Lei n.º 8.666/93, determina que os Contratos possam ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, desde que os serviços sejam executados de forma contínua, limitada a sessenta meses e devidamente justificado por escrito e previamente autorizado pela autoridade competente.

Saliente-se que, consoante Decisão n.º 1136/2002 do Plenário do TCU, "deve ser observado atentamente o inciso II do art. 57 da Lei 8.666, de 1993, ao firmar e prorrogar contratos, de forma a somente enquadrar como serviços contínuos contratos cujos objetos correspondam a obrigações de fazer e a necessidades permanentes".

Considerando que o prazo solicitado para formalização do 2º Termo Aditivo é de mais 12 (doze) meses, passando, assim, seu termo final para o dia **31 de Agosto de 2024**.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Considerando que a Comunicação supracitada encontra-se instruída com uma carta enviada à empresa contratada com a devida anuência para a presente prorrogação, datada de 06 de fevereiro de 2023.

Considerando que o valor total da presente prorrogação é de **R\$ 248.374,58 (duzentos e quarenta e oito mil e trezentos e setenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos)**, encontrando-se em anexo a Nota de Empenho nº 428/2023, datada de 02 de janeiro de 2023, no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) para fazer face a presente despesa de prorrogação de prazo contratual, ficando o saldo restante a ser empenhado no decorrer da vigência contratual.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento o inciso II, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, notadamente ante a Comunicação Interna nº 781/2023, datada 14 de julho de 2023, oriunda da Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO





Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo contratual, por mais um período de 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia **31 de agosto 2024**, conforme inciso II, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho, 11 de agosto de 2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Secretaria Municipal de Programas Sociais 	CONTRATADA: LOC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA 
TESTEMUNHA:  Sibelly Kassia da Silva Ass. Adm. Municipal II - Mat. 33.931 Sec. Municipal de Programas Sociais Pref. Mun. do Cabo de Santo Agostinho	TESTEMUNHA:  Nivia Maria do Nascimento Técnico Adm. Municipal II Mat. 45863 Secretaria Municipal de Programas Sociais Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho
CPF/MF:	CPF/MF:

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 080/PMCSA-
SMPROS/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da Secretaria Municipal de Programas Sociais, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **2º termo aditivo ao Contrato nº 080/PMCSA - SMPROS/2022, Oriundo da Ata de Registro de preço nº: 050/PMCSA – SMPROS/2022. Processo Administrativo: 064/2022. Processo Licitatório nº 032/PMCSA - SEARH/2022, Pregão Eletrônico nº 019/PMCSA – SEARH/2022, Natureza do Objeto: Prorrogação - Tramitação: 1º CPL – Descrição do Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo contratual, por mais um período de 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 31 de agosto 2024, conforme inciso II, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93. **Contratada:** LOC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.214.147/0001-35, com sede na Rua Jossiane N Silva Nº 401- Rosa Elze – São Cristóvão/SE. **Valor total: R\$ 248.374,58 (duzentos e quarenta e oito mil trezentos e setenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos).** **Vigência:** 12(doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 11 de agosto de 2023.

ANDREA MARIA GALDINO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Programas Sociais.

Publicado por:
Leila Maria de Carvalho Santos
Código Identificador:DABA4A69

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 24/10/2023. Edição 3453
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>